

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			1/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO.....	2
2.	OBJETIVO	2
3.	APLICAÇÃO E ALCANCE.....	2
4.	REFERÊNCIAS	2
5.	PREMISSAS.....	3
6.	PRINCÍPIOS.....	3
6.1.	Negócio Responsável:.....	3
6.2.	Ética e Conformidade:	3
6.3.	Boa Governança Corporativa:.....	4
6.4.	Transparência:.....	4
6.5.	Compromisso com o talento:	4
6.6.	Compromisso com o meio ambiente:.....	4
6.7.	Compromisso com a sociedade e comunidade:	5
6.8.	Compromisso com Direitos Humanos:	5
6.9.	Relações de trabalho legais e regulares.....	6
7.	REMEDIAR.....	6
8.	TREINAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO	7
9.	ATUALIZAÇÃO E REVISÃO	7
10.	RESPONSABILIDADES	8

 cepemar SOLUÇÕES AMBIENTAIS	PROCEDIMENTO GERENCIAL POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			Folha: 2/8
	Data de Elaboração: 22/08/2024	Data da Revisão: 29/10/2024	N°.da Revisão: 01	Código: PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

1. INTRODUÇÃO

Esta política formaliza e dissemina nosso compromisso com a Responsabilidade Social, estabelecendo os princípios orientadores que devem nortear as atividades e relações da Cepemar em todo o seu negócio.

2. OBJETIVO

Estabelecer diretrizes e princípios para a sustentabilidade em nossas atividades, explicitando o compromisso com a vida e a nossa responsabilidade social, ambiental e econômica.

3. APLICAÇÃO E ALCANCE

Esta Política é aplicável a Cepemar em todos os lugares em que atuamos, assim como nossos fornecedores e colaboradores.

4. REFERÊNCIAS

- PG-CO-003 - Código de Conduta e Ética.
- PG-CO-004 - Análise de Riscos de Compliance.
- PG-CO-006 - Política Anticorrupção.
- PG-CO-013 - Política de Direitos Humanos.
- ISO 9001:2015 Sistema de Gestão da Qualidade.
- ISO 14001:2015 Sistema de Gestão Ambiental.
- ISO 45001:2018 Sistemas de Gestão de Saúde e Segurança Ocupacional.
- ISO 26000 - Responsabilidade Social.
- Carta Internacional de Direitos Humanos da ONU.
- Pacto Global das Organizações das Nações Unidas (ONU).

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			3/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

5. PREMISSAS

Nossa atuação é orientada pelos valores éticos e transparência, promovendo relações justas, íntegras e sustentáveis com as partes interessadas.

Nosso planejamento estratégico, políticas e operações consideram a responsabilidade social, o respeito e a promoção dos direitos humanos, a atenção total às pessoas e a efetiva gestão dos riscos e impactos sociais e ambientais como elementos fundamentais em todo ciclo de vida dos negócios da empresa. A Cepemar respeita e valoriza a diversidade, a equidade e a inclusão em todas as nossas atividades e ambientes.

6. PRINCÍPIOS

O objetivo da Responsabilidade Social da Cepemar é conseguir um desenvolvimento sustentável da empresa, com crescimento equilibrado nas dimensões econômica, social e ambiental, integrando os seus grupos de interesse e contribuindo assim para a criação de valor para a sociedade, neste sentido, os nossos princípios são:

6.1. Negócio Responsável:

- Favorecer a realização de objetivos estratégicos por meio de práticas responsáveis.
- Promover a inovação nos processos da empresa.
- Promover a integração de critérios sociais e ambientais na tomada de decisão da empresa.
- Garantir a segurança das informações em termos de confidencialidade e integridade, conforme especificado no Código de Conduta e Ética e Conformidade Legal.
- Promover a aplicação de boas práticas fiscais nas comunidades onde a empresa opera.
- Integrar a gestão de riscos e impactos sociais nas tomadas de decisão e processos do negócio, identificando e tratando suas causas, minimizando a severidade dos riscos e impactos negativos e potencializando os positivos.

6.2. Ética e Conformidade:

- Cumprir a legislação vigente em todos os lugares onde a Cepemar atua.
- Conformidade com o Código de Conduta e Ética e Conformidade Legal.
- Conformidade com o Pacto Global das Nações Unidas.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			4/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

6.3. Boa Governança Corporativa:

- Promover a implementação das melhores práticas de Governança Corporativa, dando prioridade à transparência, à gestão de riscos e à gestão ética da empresa.

6.4. Transparência:

- Divulgar informações financeiras e não financeiras relevantes e verdadeiras sobre o desempenho das atividades da empresa, conforme especificado no Código de Conduta e Ética e Conformidade Legal.
- Manter uma comunicação responsável, fluida e bidirecional com os principais grupos de interesse; acionistas, profissionais, clientes, fornecedores e parceiros, instituições do conhecimento e sociedade.

6.5. Compromisso com o talento:

- Apoiar a formação e o desenvolvimento profissional de colaboradores da empresa.
- Promover a diversidade e a igualdade de oportunidades, facilitando a conciliação.
- Promover a segurança e a saúde de todos os profissionais que compõem a empresa.
- Disseminar para a força de trabalho os princípios e diretrizes da empresa, incluindo questões de Ética e Conduta, Direitos Humanos e Responsabilidade Social.

6.6. Compromisso com o meio ambiente:

- A Cepemar reafirma seu compromisso com a redução das emissões de gases de efeito estufa, conforme descrito neste procedimento. Essa iniciativa reflete nossa responsabilidade ambiental e nosso papel ativo no enfrentamento das mudanças climáticas. Para atingir esses objetivos, adotaremos algumas ações concretas, incluindo a melhoria da eficiência energética, a adoção de fontes de energia renovável, e a otimização de processos operacionais para minimizar o consumo de recursos e a geração de resíduos.
- Além disso, estamos investindo em tecnologias limpas e em programas de conscientização ambiental junto aos nossos colaboradores e parceiros, incentivando a adoção de práticas sustentáveis em todas as esferas de nossa atuação. Estabelecemos metas claras e mensuráveis para acompanhar nossos avanços e ajustaremos nossas estratégias conforme necessário, mantendo a transparência nos resultados por meio de relatórios periódicos.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			5/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

- Acreditamos que a redução das emissões é uma parte fundamental de nossa missão e estamos comprometidos em fazer a diferença, promovendo um futuro mais sustentável para a sociedade e o meio ambiente.

6.7. Compromisso com a sociedade e comunidade:

- Fomentar a contratação profissional nos territórios onde atuamos, estimulando o aproveitamento de mão de obra local nas oportunidades de emprego em operações da Cepemar.
- Realizar ações voluntárias, como doações em situações de emergência ou calamidades públicas.
- Disponibilizar mecanismos de queixa e reclamação para as partes interessadas da companhia, com ampla acessibilidade e divulgação, além de tratar as demandas de forma diligente, imparcial e transparente.
- Manter diálogo contínuo e inclusivo, por meio de uma escuta ativa com as comunidades, levando em consideração seus valores, bem como os aspectos sociais, econômicos, culturais e ambientais específicos de cada território, buscando se relacionar de forma responsável com as comunidades. A Cepemar possui um canal de comunicação que está no site da empresa (site: www.contatoseguro.com.br/Cepemar) ou pelo telefone (0800 810 8010).

6.8. Compromisso com Direitos Humanos:

- Respeitar e promover os direitos humanos, buscando prevenir e mitigar violações nas nossas atividades, cadeia de fornecedores e parcerias, e combatendo a discriminação em todas as suas formas.
- Estabelecer práticas de devida diligência em direitos humanos em todo o ciclo de vida do negócio.
- Respeitar os direitos humanos reconhecidos na Carta Internacional dos Direitos Humanos e os princípios relativos aos direitos estabelecidos na Declaração da Organização Internacional do Trabalho.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			6/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

6.9. Relações de trabalho legais e regulares

- Rejeitamos qualquer forma de trabalho forçado, compulsório ou análogo ao escravo, em todas as nossas operações. Adicionalmente, rejeitamos o trabalho infantil e não empregamos pessoas com menos de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, respeitando as formas de contratação previstas em lei. Respeitamos os direitos da criança e do adolescente, com base nos Princípios Empresariais da Unicef e no Pacto Global da ONU.
- Promovemos relações de trabalho justas com todos os nossos colaboradores e em nossa cadeia de fornecimento, baseadas no respeito a todos os direitos trabalhistas e salários dentro dos padrões legais.
- Combatemos qualquer espécie de constrangimento e assédio, moral, sexual, psicológico ou de outra natureza no ambiente de trabalho e qualquer comportamento ameaçador, violento, intimidatório, abusivo, exploratório ou sexualmente coercitivo.
- Assegurar a adoção de práticas éticas e justas nas contratações e parcerias realizadas pela Cepemar.
- Os fornecedores de produtos e/ou serviços devem obedecer ao disposto no Código de Conduta e Ética para garantir um ambiente de trabalho favorável.
- Disponibilizar mecanismos de queixa e reclamação para as partes interessadas da companhia, com ampla acessibilidade e divulgação, além de tratar as demandas de forma diligente, imparcial e transparente.

7. REMEDIAR

A Cepemar disponibiliza um canal de denúncias confidencial e sigiloso, destinado aos públicos internos e externos que tenham conhecimento de qualquer situação que contrarie os princípios estabelecidos nesta e nas outras políticas.

A apuração das denúncias, sugestões ou dúvidas será conduzida de forma imparcial e independente, por meio da área de Compliance da Cepemar, responsável pelo controle da aplicação de medidas corretivas apropriadas nos casos comprovados de violação.

Além disso, a Cepemar possui mecanismo de proteção ao denunciante, objetivando impedir qualquer retaliação ou vazamento sobre sua identidade, e fornece suporte e aconselhamentos para

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			7/8
Data de Elaboração:	Data da Revisão:	N°.da Revisão:	Código:	
22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014	
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

aqueles em que for possível o contato, além de utilizar os casos solucionados como fonte de aprendizado contínuo, identificando melhorias.

A critério do Colaborador, o contato poderá ser feito:

- pelo site: www.contatoseguro.com.br/Cepemar;
- pelo telefone: 0800 810 8010 ou
- diretamente a um representante do departamento de Compliance.

O teor do relato deve ser o mais completo possível, a fim de possibilitar eventual processo de apuração, que sempre preservará o sigilo das informações obtidas.

Ao utilizar os canais de comunicação o Colaborador poderá escolher o anonimato, se assim preferir. Nenhum Colaborador que, de boa-fé, relate uma suspeita de violação às leis, regulamentações e normas internas da Cepemar sofrerá represália ou retaliação.

8. TREINAMENTO E IMPLEMENTAÇÃO

Os colaboradores de todos os cargos, inclusive alta liderança, e os fornecedores de produtos e/ou serviços devem receber treinamento e/ou divulgação sobre esta Política de Responsabilidade Social na ocasião de seu lançamento e de alterações em seu conteúdo. No momento dos treinamentos e/ou divulgações todos devem se comprometer a cumpri-la.

A Política de Responsabilidade Social também será divulgada de forma ampla entre os fornecedores, clientes e outros públicos de relacionamento da Cepemar, nos canais de comunicação.

9. ATUALIZAÇÃO E REVISÃO

A contribuição com a promoção do respeito a Responsabilidade Social é um processo contínuo, que exige avaliações permanentes, já que mudanças em nossas relações comerciais e operação podem gerar novos impactos reais ou potenciais.

Por isso, esta política será revisada e atualizada a cada dois anos, sempre que forem identificadas novas tendências relevantes a Responsabilidade Social ou houver mudanças significativas nos aspectos estratégicos da empresa, à critério das instâncias responsáveis.

	PROCEDIMENTO GERENCIAL			Folha:
	POLÍTICA DE RESPONSABILIDADE SOCIAL			8/8
	Data de Elaboração:	Data da Revisão:	Nº.:da Revisão:	Código:
	22/08/2024	29/10/2024	01	PG-CO-014
Comentário Sobre a Revisão: Revisão no item 6.6				
Elaborador: Alexander Meneghetti			Aprovador: Comitê de Compliance	

10. RESPONSABILIDADES

A garantia do respeito ao tema desta política é responsabilidade de todos os envolvidos na Cepemar, independentemente de sua área de atuação ou nível hierárquico.

O órgão responsável pela gestão desta política na empresa é o Comitê de Compliance, para supervisão e responsabilidade executiva pela implementação desta política. Adicionalmente, todas as áreas de negócio são responsáveis por cumprir com os princípios e diretrizes desta política em suas atividades, processos e tomadas de decisão, buscando a melhoria contínua e o alinhamento com os compromissos voluntários assumidos pela empresa.

Em caso de dúvidas e sugestões sobre o conteúdo desta política, o contato deve ser realizado:

- pelo canal www.contatoseguro.com.br/Cepemar;
- pelo telefone 0800 810 8010;
- diretamente a um representante do departamento de Compliance.